Estado de Goiás
Câmara Municipal de Crixás
Poder Legislativo

LEI Nº 482 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1.980

ALTERA O QUADRO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

Foço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a lei nr. 471 de 31 de agôsto de 1.979. a saber:

I) - Que no anexo IV-Quadro do Pessoal Contratado, passa a ter o seguinte acrescimo:

a) - Fica criado o cargo de Auxiliar de Supervisor do SEMAE-QV - 06, com o quantitativo de 01;

b) - Fica elevado para o quantitativo de 03 o cargo de auxiliar de Contabilidade-B -QV-10.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Crixás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 1980.

Camara Municipal de Crixás
Juari Antonio de Araújo
Presidente